

DECRETO Nº 2.547/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1.226/2023 de 30 de agosto de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial novalor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	335041000000	1249	2.100,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 2.100,00(Dois Mil e Cem Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	339030000000	2093	2.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de SETEMBRO de 2023

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento